

Santo André, 19 de maio de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3434/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 97/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir a 'Semana do Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma' no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 108/2023 - G.P., encaminhando-o, dia 18/5/2023, com cópia da Lei nº 10.665/2023, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

